



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11680-000

“UBATUBA – CAPITAL DO SURF”

**RESOLUÇÃO N.º 9 /03**

Fl. n.º 4
Proj. Resolução n.º 10/03

**Prorroga o prazo da Comissão Especial criada pela Resolução 07/03, para estudos e medidas de interesse do Município relacionados à prospecção de petróleo na Baía de Santos.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Vereador Rogério Frediani, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, nos termos do artigo 25, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte:

## RESOLUÇÃO

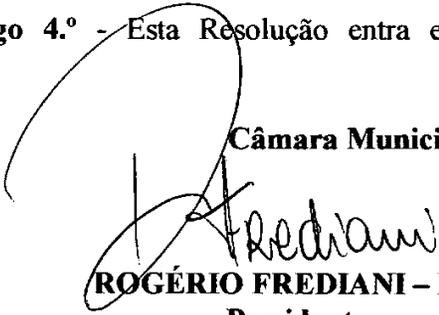
**Artigo 1.º** - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta dias) dias, o prazo da Comissão Especial criada pela Resolução n.º 07/03, publicada em 07/06/03, para realizar estudos e propor tomada de posição com relação aos interesses do Município relacionados à prospecção de petróleo na Baía de Santos.

**Artigo 2.º** - A Comissão Especial permanecerá composta pelos Vereadores **Charles Medeiros – PSDB**, Presidente, **Domingos dos Santos – PT**, Relator, e **Maurício Leite – PMDB**, 3º Membro.

**Artigo 3.º** - Permanecem inalterados os demais termos da referida Resolução.

**Artigo 4.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 14 de agosto de 2003.

  
**ROGÉRIO FREDIANI – PTB**  
Presidente